



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial
Em 16/10/19
Ass. <i>[Assinatura]</i>

Portaria n° 102/2019, de 10 de Outubro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.635-9/13, a Portaria Municipal n° 028/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

CONCEDER pensão mensal, à Maria de Fátima Silva de Oliveira, conforme Processo Administrativo n° 2013.06492-5, de 15/07/2013, em virtude do falecimento de seu cônjuge e ex-servidor José Carlos da Silva, matrícula 302-6, falecido em 10/07/2013, em conformidade com inciso II do § 7° do art. 40 da CRFB/88, no valor de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 678,00 – Decreto n° 7872/2012; Triênio (15%): R\$ 101,70 – Lei Municipal 500/93 e Quinquênio (10%): R\$ 67,80 – art. 81 da Lei Municipal 796/1999, com efeitos válidos desde 10/07/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19